



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.659.394/0001-90 DUNS®: 901385654
Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: VAREJAO ILHA BELA I
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/05/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/03/2021
FGTS	Validade:	02/04/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2021
Receita Municipal	Validade:	23/03/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2021 15:38

1 de 1

CPF: 225.192.033-15 Nome: JOSE VALE DA SILVA JUNIOR

Ass: _____

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA**

JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário natural de Arari-MA, nascido em 24/08/1963, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses nº 11 Apt 52 Quadra 14 Ponta d Área São Luís – MA Cep:65.077-357 portador da cédula de identidade 15657442000-6 SSP/MA e CPF: 225.192.033-15 único representante da firma **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI - EPP**, firma estabelecida à Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antônio São Luís – MA CEP: 65036-284. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nire: 21600072654, cadastrada no Ministério da Fazenda sob o nº 23.659.394/0001-90, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Da Alteração de Atividade
Passará a ter neste ato os seguintes objetivos sociais

- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4618-4-02 Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-hospitalares.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4711-0/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
- 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira, cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..).
- 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebe molduras e quadros)

**EM FACE DAS ALTERACOES ACIMA CONSOLIDA SE O CONTRATO SOCIAL
MEDIANTE AS CONDICICOES E CLAUSULAS SEGUINTES**

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial “SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA 2ª – Nome de fantasia é VAREJÃO ILHA BELLA I.

CLÁUSULA 3ª- **Enquadramento** A empresa é enquadrada com empresa de pequeno porte - EPP

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem sede e foro jurídico em São Luís – Maranhão, à **AVENIDA DOS FRANCESES Nº 510 SANTO ANTONIO SÃO LUIS –MA CEP: 65.036-284** . Não mantém filial ou quaisquer unidades, mas poderá mediante aditivo a este contrato, cria-las ou extingui-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 5ª - O Capital é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª – A sociedade tem por objeto social o seguinte:

- 4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
- 4618-4-02 Representante comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-hospitalares.
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 4711-0/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.
- 4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free).
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis.
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira, cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc..).



4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 Comércio varejista de calçados.
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares.
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos de bebe molduras e quadros)

CLÁUSULA 7ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Agosto de 1989 e seu prazo de duração é indeterminado

CLÁUSULA 8ª - O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - A administração da empresa será exercida por **JOSE VALE DA SILVA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros. (pode ser administrador titular ou terceiro indicado, desde que pessoa natural).

CLÁUSULA 10ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 12ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

E por se acharem justo e contratado, assina o presente instrumento particular e faz-se constar todas as clausula de uma alteração de Eireli.

SÃO LUIS –MA 01 DE ABRIL DE 2020.

JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
Titular de empresa eireli





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.659.394/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1989
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VAREJAO ILHA BELA I	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VJRSILVA2010@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3243-8028/ (98) 3246-8100
------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 09:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.659.394/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1989
NOME EMPRESARIAL SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DOS FRANCESES	NÚMERO 510	COMPLEMENTO *****
CEP 65.036-284	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VJRSILVA2010@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3243-8028/ (98) 3246-8100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2021 às 09:54:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **23.659.394/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:04 do dia 11/09/2020 <hora e data de Brasília>.


Válida até 10/03/2021.

Código de controle da certidão: **F4C3.ED01.9CB3.7C1B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





03.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 051776/21 Data da 03/02/2021 17:01:36

Inscrição Estadual: 121051056 CPF/CNPJ: 23659394000190

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 510 CEP: 65036284

Telefone: (98)00000000 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93066672033	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93066672033	24/07/2017	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	15133454	20/02/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000401	19/11/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000402	19/11/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000403	19/11/2020	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	4620630000400	19/11/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2021.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2021 17:01:36





02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 063731/20

Data da

10/12/2020 07:34:01

Inscrição Estadual: 121051056

CPF/CNPJ: 23659394000190

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Endereço: AVE DOS FRANCESES, 510 CEP: 65036284

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133454	20/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/03/2021 06:56:04





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005661882020

Validade: 23/03/2021



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	Inscrição Municipal: 35939008
Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DOS FRANCESES	
Número: 510	Complemento:
Bairro: SANTO ANTONIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65036284

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de novembro de 2020 às 11:31**, sob o código de autenticidade nº **E17F41A74D5848310DD87B8784982E08**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

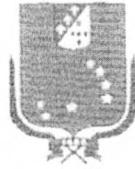
Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e IIVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa à necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários.

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.


RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA

#arcodepersonalizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: #numerocertidao
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262 DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cptcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet em <https://stm.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numeroprocesso






ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

#qrcodepersonalizado

PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO
Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cptcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigo cbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <http://www.semfaz.sao-luis.ma.gov.br/validar-certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 23.659.394/0001-90**Razão Social:** SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**Endereço:** AV DOS FRANCESES 510 / SANTO ANTONIO / SAO LUIS / MA / 65036-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2021 a 02/04/2021**Certificação Número:** 2021030401582472715250

Informação obtida em 05/03/2021 09:56:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 81

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.659.394/0001-90
Certidão nº: 8093007/2021
Expedição: 08/03/2021, às 06:57:35
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.659.394/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS DO ESTADO DO MARANHÃO.

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

RUBRICA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até o dia 01 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. **23.659.394/0001-90**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luis. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luis/MA, 1 de fevereiro de 2021.

Anselmo
ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
 - 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luis.
 - 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
 - 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 109 CN).
 - 5 Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.
- Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.
IMPRESSA ÀS: 01/02/2021 14:37:12.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Criador Técnico Colaborador
Tabela

A presente FOTOCOPIA e a cópia fixa do documento original que me foi apresentado, São Luis, MA, 05/02/2021, 13:00:55
Email: R\$ 4,63; FADCP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT1029177HSZ1WVBC81F4610 Consulta a validade do selo: rtds//selo/tribjuslv/ESCRVEMTE
AUTORIZADA MARTA DE PAULA PEREIRA



SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antonio São Luís -MA CEP:65036-284
 CNPJ/MF nº 23.659.394/0001-90
 NIRE: 21600072654

Folha 45

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		1.218.581,18
Disponibilidades		932.007,68
Caixa Geral	46.557,58	
Bancos c/ Movimento	885.450,10	
Direitos Realizáveis		286.573,50
Clientes Diversos	286.573,50	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.689.677,50
Realizável a Longo Prazo		
Créditos Diversos		
Imobilizado		1.689.677,50
Veiculos	390.000,00	
Móveis e Utensílios	125.450,00	
Imóveis	1.200.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	25.772,50	
TOTAL DO ATIVO		2.908.258,68
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		736.496,87
Obrigações Tributárias		736.496,87
PIS	28.492,84	
COFINS	51.805,17	
CSLL	138.147,13	
ICMS	310.831,04	
IRPJ	207.220,69	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		50.000,00
Exigível à Longo Prazo		50.000,00
Empréstimos	50.000,00	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.121.761,81
Capital Social		2.000.000,00
Capital Realizado	2.000.000,00	
Reservas de Lucros		121.761,81
Resultado do Exercício	121.761,81	
TOTAL DO PASSIVO		2.908.258,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2019, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.908.258,68 (Dois milhões novecentos e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), estando devidamente lavrado às folhas nº 45 do Livro Diário de nº 04.

São Luís / MA, 31 de dezembro de 2019

José Vale da Silva Junior
 Proprietario de Empresa Eireli

Jose Roberto Correa Filho
 Contador CRC-MA 008063/O-8

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Avenida dos Franceses nº 510 Santo Antonio São Luís -MA CEP: 65036-284
CNPJ/MF nº 23.659.394/0001-90
NIRE:21600072654

Folha 46

BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 01.01.2019 A 31.12.2019

RECEITA BRUTA		1.726.839,14
(-) Abatimentos e Deduções		0,00
(-) Impostos Federais		425.665,83
(=) RECEITA LÍQUIDA		1.301.173,31
(-) Custo dos Serviços Prestados		0,00
(=) Lucro Bruto		1.301.173,31
(-) Despesas com as Vendas		0,00
(-) Despesas Gerais e Administrativas		
honorários contábeis	16.800,00	
aluguel	60.000,00	
agua	14.400,00	
energia	15.600,00	
telefone/ internet	4.500,00	
taxas	10.650,00	
folha de pagamento	137.844,00	
encargos com FGTS	11.026,80	
encargos com INSS	38.595,60	
despesas diversas	17.450,00	
combustíveis e lubrificantes	96.000,00	
manutenção e conservação	2.545,10	
material de consumo - escritório	25.650,00	
serviços de terceiros PF	85.900,00	
pagamento de fornecedor	642.450,00	
(-) Outras despesas operacionais		1.179.411,50
tributos federais	1.179.411,50	
(=) Resultado antes do Resultado financeiro		121.761,81
(+/-) Resultado Financeiro		0,00
(=) Resultado Operacional		121.761,81
(+/-) Resultado não operacional		0,00
(=) Resultado antes da tributação		121.761,81
(-) Provisão (IR, CSLL, ou equivalentes)		
(=) Resultado antes das Participações		121.761,81
(-) Participações		0,00
(=) Lucro Líquido do Exercício		121.761,81

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração, relativa ao exercício social correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentando um Lucro Líquido no valor de R\$ 121.761,81 (Cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) estando lavrado devidamente lavrado às folhas nº 46 do Livro Diário nº 04.

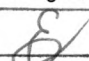
São Luís / MA, 31 de dezembro de 2019

José Vale da Silva Junior
Proprietario de Empresa Eireli

Jose Roberto Correa Filho
Contador CRC-MA 008063/O-8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA  _____
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
74486268334	JOSE ROBERTO CORREA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 12:52 SOB Nº 20200068342.
PROTOCOLO: 200068342 DE 24/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000324990. NIRE: 21600072654.
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Folha nº 01

Contem esta encadernação de 47 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas de 01 á 47 que servirá de Livro Diário de número 03 da empresa abaixo qualificada

Empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Endereço AVENIDA DOS FRANCESES N 510

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: SÃO LUIS -MA CEP: 65036-284

CNPJ: 23.659.394/0001-90

NIRE: 21600072654 em 06 de Março de 2018.

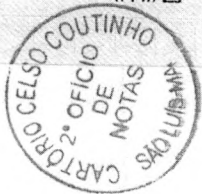

São Luis -MA - MA 01 de Janeiro de 2019

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
CPF: 225.192.033-15
RG: 015657442000-6 SSP/MA
PROPRIETARIO DE EMPRESA EIRELI

JOSÉ ROBERTO CORREA FILHO
CPF: 744.862.683-34
008063/O-8 CRC-MA
CONTADOR

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Autenticado em 02/01/2019 - 14:22:22
Rua Direita, 402 Centro - Fone: 3242-3110 - E-mail: contad@tabelionatoem.com.br - CNPJ: 17.231.417/0001-47

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 10/02/2020, 12:42:22.
Emol: R\$ 4,50; FERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,60.
AUTENTICO29779207C7B0D0VCU6036 - Consulte a validade do selo. https://sao.luis.ma.gov.br/ESSELENTE/AUTORIZADO/
SUYHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

de Autenticação 20/00832-1
Este livro foi lido, por mim examinado e conferido, sobre a
conformidade com a legislação em vigor em seu tomo de
e encadernamento.

10/02/2020

Nº AG 077.849



02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA E

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

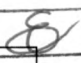
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000469
Nome: JOSE ROBERTO CORREA FILHO CPF: 744.862.683-34
CRC/UF n.º MA-008063/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 744.862.683-34 Controle : 4723.5037.5351.5978

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000470
Nome: JOSE ROBERTO CORREA FILHO CPF: 744.862.683-34
CRC/UF n.º MA-008063/O Categoria: CONTADOR
Validade: 26.04.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 744.862.683-34 Controle : 8387.9014.9328.9955



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.659.394/0001-90, IE: 121.051.056 com sede na Av. dos Franceses, 510 – Santo Antonio, cidade São Luís estado Maranhão, realizou o fornecimento de gêneros alimentícios no ano de 2018, para esta Prefeitura, cumprindo os requisitos descrito em Contrato nº 20180025, firmado em 05 de fevereiro de 2018, com prazo de vigência até 31/12/2018, resultado do Pregão Presencial nº 006/2018, processo Administrativo nº 11121604/2017, com qualidade e quantidades, conforme estabelecido em nossos pedidos de compras, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE
1	Achocolatado em pó 400g	Kg	6.270
2	Açúcar cristal	Kg	16.170
3	Alho in natura	Kg	495
4	Arroz c/ feijão e charque(baião de três)	Kg	5.280
5	Arroz tipo 1	Kg	33.000
6	Bebida láctea de chocolate e baunilha com malte	Kg	1.980
7	Biscoito doce tipo Maria	Kg	8.250
8	Biscoito salgado tipo cream cracker	Kg	12.375
9	Carne moída in natura	Kg	5.775
10	Cebola	Kg	660
11	Corante 100 g	Kg	495
12	Extrato de tomate	Kg	2.062,5
13	Farinha amarela	Kg	1.485
14	Farinha de mandioca (branca)	Kg	1.485
15	Feijão carioca	Kg	4.125
16	Frango congelado	Jnd	14.025
17	Leite em pó integral 200g	Kg	9.240
18	Linguiça calabresa	Kg	2.970
19	Macarrão tipo espaguete	Kg	14.025
20	Mingau de arroz, milho e coco	Kg	1.237,5
21	Mingau de milho com coco	Kg	1.237,5
22	Mingau de tapioca com chocolate	Kg	1.237,5
23	Mingau de tapioca com coco	Kg	1.237,5
24	Óleo de soja refinado 900ml	Und	4.620
25	Pão in natura - fabricação própria	Und	198.000
26	Polpa de frutas	Kg	16.170
27	Proteína de soja	Kg	3.795
28	Risoto de carne	Kg	2.475
29	Risoto de frango	Kg	2.475
30	Sal	Kg	1.320
31	Salsicha	Kg	3.300
32	Sardinha em conserva em óleo comestível	Lta	41.250
33	Sopa com massa, cereais, legumes, carne e ovos	Kg	4.125
34	Sopa de macarrão com frangos	Kg	4.125

ESTABELECIDO Rua Renuido, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
 DO 3º OFÍCIO Tabelião Infrina - Roseline Príncipe Rorrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Peirelli Vieira Coutinho

Em Teste da verdade.
 Escrevente Autorizado
 MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA
 Escrevente Autorizada

per Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013HUNBE7B528PPOE96
 ra/Hora: 16/03/2020 15:37:39. Alo: 13.18. Total: R\$ 4,50. Emolumentos:
 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
 ps://selo.tjma.us.br



CERTIFICADO de autenticidade e reprodução da original que me foi exibida
 Urbano Santos - MA - 05/04/2021

Manoel Inácio, 423
 Centro
 CEP: 65.530-000
 T. J. M. A. R. J. U. R. B. A. N. O. S. I. L. V. A. S.
 000047141477
 AUTENTICAÇÃO
 T. J. M. A. R. J. U. R. B. A. N. O. S. I. L. V. A. S.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
 CNPJ 05.505.839/0001-03
 GOVERNO MUNICIPAL - O TRABALHO NÃO PARA

02.1202.001.1202
 PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA *E*

35	Suco de frutas concentrado - sabor abacaxi	Und	4.125
36	Suco de frutas concentrado - sabor acerola/uva	Und	4.125
37	Suco de frutas concentrado - sabor goiaba	Und	4.125
38	Tempero completo: (alho, sal, pimenta, cominho...)	Kg	742,5
39	Vinagre de álcool 500ml	Gfa	2.805

Urbano Santos(MA) 05 de fevereiro de 2019

Nilma da Silva Sodré
 Secretária Municipal de Educação
 Sra. Nilma da Silva Sodré

TJMA/1ERJ
 Serventia Extrajudicial
 101 URBANO SANTOS
 101 URBANO SANTOS
 101 URBANO SANTOS



Serventia Extrajudicial
 Av. Manoel Inácio, 423
 Centro
 CEP: 65.530-000
 URBANO SANTOS-MA

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi exibida
 Urbano Santos-MA 05/02/2019
Antônio Paulo Costa Pestana
 Escrivã Titular
 Antônio Paulo Costa Pestana
 Escrevente Substituto

Tab. 103 - Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8385
 Tabelião Interina: Rosaline Privaldo Rodrigues
 Tabelião Substituto: Juliano Petrin de Vieira Coutinho

Sonia Mª do S. Rocha Paima
 Escrevente Autorizada

Maria do Socorro Rocha Paima
 MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIMA
 Escrevente Autorizado

[Assinatura]
 Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

er Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT0310130C1AQMHWDDI69,
 a/Hora: 18/03/2020 15:37:40, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,50, Emolumentos:
 4,40, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
 is://selo.tjma.jus.br



Av. MANOEL INACIO, S/N, CENTRO- URBANO SANTOS/ MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.659.394/0001-90 e IE nº 121.051.056, estabelecida na Av. dos Franceses, 580 – Santo Antonio - São Luis/MA, realizou fornecimentos de Gêneros Alimentícios para esta prefeitura no ano de 2017, Conforme Contrato nº 001/2017, Processo Administrativo nº 070/2017, vigência do contrato 31/12/2017, cumprindo todos os prazos de fornecimento em entregas parceladas, qualidade e quantidades, conforme estabelecido em nossos pedidos de compras, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Achocolatado em pó 400g	Unidade	12.000
2	Açúcar refinado	Kg	8.000
3	Alho in natura nº 05	Kg	200
4	Arroz branco, classe longo fino, tipo I	Kg	18.000
5	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker 400g	Unidade	10.000
6	Biscoito Doce tipo Maria 400g	Unidade	6.000
7	Colorífico em pó 100g	Unidade	1.800
8	Cereal a base de arroz 230g	Unidade	8.000
9	Extrato de Tomate 190g	Unidade	2.400
10	Feijão Cariquinha Tipo I	Kg	5.000
11	Farinha de mandioca	Kg	1.000
12	Leite em pó integral 200g	Unidade	25.000
13	Macarrão Tipo Espaguete 500g	Unidade	9.000
14	Óleo de Soja Vegetal 900 ml	Unidade	1.500
15	Sal moído iodado	Kg	1.000
16	Polpa de fruta sabor Acerola	Kg	4.000
17	Polpa de fruta sabor Goiaba	Kg	4.000
18	Sardinha em conserva 125g	Lata	26.000
19	Tempero Seco em pó 100g	Unidade	2.000
20	Vinagre branco 500ml	Unidade	1.000
21	Frango resfriado ou congelado	Kg	5.000
22	Batata inglesa in natura	Kg	1.200
23	Cebola branca in natura	Kg	1.200
24	Cenoura in natura	Kg	1.200
25	Banana prata in natura	Kg	3.000
26	Melancia in natura	Kg	5.000
27	Laranja in natura.	Unidade	20.000
28	Ovo branco de galinha	Unidade	10.000

São Benedito, 15 de janeiro de 2018

79 Tabelionato


José Maurício C. Fernandes
Prefeito Municipal
S. B. Rio Preto - MA





SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP
 AV DOS FRANCESES, 510 -
 SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA
 65036-284 - () -

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA 1
 Nº 0000574 - FL 1/1
 SÉRIE 0



CHAVE DE ACESSO
 2117 0623 6593 9400 0190 5500 0000 0005 7410 0000 5749
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421170011696342 12/06/2017:57-03:00

Natureza da Operação
Venda mercadorias de terceiros
 Inscrição Estadual 121051056 Inscrição Estadual do Subst. tributário CNPJ 23.659.394/0001-90

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 Nome / Razão Social
PREFEITURA MUNIC DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO CNPJ/CPF 06.398.150/0001-81 Data da Emissão 12/06/2017
 Endereço
PRACA JOSE DE FREITAS SN Bairro / Distrito CENTRO Cep 65440-000 Data da Saída
 Município SAO BENEDITO DO RIO PRETO UF MA Inscrição Estadual Hora da Saída

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO
 Base de Cálculo do ICMS 35.499,11 Valor do ICMS 6.389,83 Base de Cálculo ICMS Substituição 0,00 Valor do ICMS Substituição 0,00 Valor Total dos Produtos 48.951,22
 Valor do Frete 0,00 Valor do Seguro 0,00 Desconto 0,00 Outras Despesas Acessórias 0,00 Valor do IPI 0,00 Valor Total da Nota 48.951,22

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 Razão Social
O MESMO Fone/Fax 9 Código ANTT 9 Placa do Veículo MWF6670 UF MA CNPJ / CTE 23.659.394/0001-90
 Endereço
AV DOS FRANCESES, 510 Município SAO LUIS UF MA Inscrição Estadual 121051056
 Quantidade 28 Espécie Marca Numeração Peso Bruto Peso Líquido

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
580	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18069000	000	5102	UN	773,00	4,95	3.826,35	3.826,35	688,74	0,00	18,00	0,00
952	ACUCAR REFINADO	17022000	060	5102	KG	463,00	3,75	1.736,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ALHO IN NATURA	07032090	000	5102	KG	15,00	30,20	453,00	453,00	81,54	0,00	18,00	0,00
193	ARROZ TIPO 1	10062010	020	5102	KG	1279,00	3,70	4.732,30	4.732,30	851,81	0,00	18,00	0,00
385	BANANA	20052000	040	5102	KG	116,00	4,70	545,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	BATATA INGLESA	20052000	020	5102	KG	78,00	3,70	288,60	288,60	51,95	0,00	18,00	0,00
163	BISC CREAM CRACKER	19059020	060	5102	UN	982,00	3,98	3.908,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	BISCOITO DOCE	19059020	060	5102	UN	395,00	3,98	1.572,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	CEBOLA	20052000	020	5102	KG	78,00	3,50	273,00	273,00	49,14	0,00	18,00	0,00
372	CENOURA	20052000	020	5102	KG	78,00	3,70	288,60	288,60	51,95	0,00	18,00	0,00
839	CEREL A BASE DE ARROZ LTA 230G	19011090	000	5102	UN	464,00	5,40	2.505,60	2.505,60	451,01	0,00	18,00	0,00
954	CORANTE EM PO PCT 100G	32041700	000	5102	UN	149,00	0,95	141,55	141,55	25,48	0,00	18,00	0,00
110	EXTRATO DE TOMATE 190G	20019090	000	5102	UN	166,00	1,90	315,40	315,40	56,77	0,00	18,00	0,00
389	FARINHA D'AGUA	11062000	020	5102	KG	69,00	8,13	560,97	560,97	100,97	0,00	18,00	0,00
956	FELJAO CARIOCA	07133311	020	5102	KG	407,00	9,20	3.744,40	3.744,40	673,99	0,00	18,00	0,00
377	FRANGO	02071200	020	5102	KG	278,00	8,70	2.418,60	2.418,60	435,25	0,00	18,00	0,00
384	LARANJA	20052000	040	5102	UN	940,00	0,35	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	020	5102	UN	1447,00	5,70	8.247,90	8.247,90	1.484,62	0,00	18,00	0,00
359	MACARRAO ESPAGUETTE 500G	19021900	060	5102	UN	648,00	2,35	1.522,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	MELANCIA	20052000	040	5102	KG	158,00	2,10	331,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	OLEO DE SOJA 900ML	15162000	020	5102	DM	78,00	5,60	436,80	436,80	78,62	0,00	18,00	0,00
480	OVOS DE GALINHA	04072900	020	5102	UN	758,00	0,38	288,04	288,04	51,85	0,00	18,00	0,00
382	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	13021999	040	5102	KG	197,00	8,90	1.753,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	13021999	040	5102	KG	197,00	8,90	1.753,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2303	SAL MOIDO IODADO	25010020	020	5102	KG	39,00	1,00	39,00	39,00	7,02	0,00	18,00	0,00
479	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	16041310	020	5102	LT	1915,00	3,50	6.702,50	6.702,50	1.206,45	0,00	18,00	0,00
408	TEMPERO SECO PCT 100G	21039021	090	5102	UN	158,00	0,90	142,20	142,20	25,60	0,00	18,00	0,00
964	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	020	5102	UN	46,00	2,05	94,30	94,30	16,97	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 Informações Complementares
 PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO PNAE FUNDAMENTA L
 DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38336-8
 Val Aprox Tributos R\$ 8.774,76 (17,93%) Fonte: IBPT

Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
 Emissão: 12/06/2017 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO Valor Total: 48.951,22
 Data de Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor
 NF-e Nº 0000574 - FL 1/1 SÉRIE 0

(Handwritten signatures and marks)

SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP AV DOS FRANCESES, 510 - SANTO ANTONIO - SAO LUIS - MA 65036-284 - () -		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 0000881 - FL 1/1 SÉRIE 0	 CHAVE DE ACESSO 2117 1123 6593 9400 0190 5500 0000 0008 8110 0000 8816 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421170023287598 10/11/2017:31-03-00
Número da Operação: Venda mercadorias de terceiros		CNPJ: 06.398.150/0001-81	
Inscrição Estadual: 121051056	Inscr Estadual do Subst. tributário:	CNPJ: 23.659.394/0001-90	Data da Emissão: 10/11/2017
Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNIC DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO		CNPJ/CNP: 06.398.150/0001-81	Data da Nota:
Endereço: PRACA JOSE DE FREITAS SN		Bairro / Distrito: CENTRO	Cep: 65440-000
Município: SAO BENEDITO DO RIO PRETO		UF: MA	Hora da Saida:

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO Base de Cálculo do ICMS: 26.323,37		Valor do ICMS: 4.738,21	Base de Cálculo ICMS Substituição: 0,00	Valor do ICMS Substituição: 0,00	Valor Total dos Produtos: 50.299,36
Valor do Frete: 0,00	Valor do Seguro: 0,00	Desconto: 0,00	Outras Despesas Acessórias: 0,00	Valor do IPI: 0,00	Valor Total da Nota: 50.299,36

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS Razão Social: O MESMO		Pagar por Conta do Emitente: 9	Código ANTT:	Placa do Veículo: MWF6670	UF: MA	CNPJ / CPE: 23.659.394/0001-90
Endereço: AV DOS FRANCESES, 510		Município: SAO LUIS		UF: MA	Inscrição Estadual: 121051056	
Quantidade: 28	Especie:	Marca:	Numeração:	Peso Bruto:	Peso Líquido:	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
580	ACHOCOLATADO EM PO 400G	18069000	000	5102	UN	772,00	4,95	3.821,40	3.821,40	687,85	0,00	18,00	0,00
952	ACUCAR REFINADO	17022000	060	5102	KG	499,00	3,75	1.871,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
397	ALHO IN NATURA	07032090	000	5102	KG	14,00	30,20	422,80	422,80	76,10	0,00	18,00	0,00
193	ARROZ TIPO 1	10062010	020	5102	KG	1239,00	3,70	4.584,30	3.056,35	550,14	0,00	18,00	0,00
385	BANANA	20052000	040	5102	KG	116,00	4,70	545,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2275	BATATA INGLESA	20052000	020	5102	KG	76,00	3,70	281,20	115,77	20,54	0,00	18,00	0,00
163	BISC CREAM CRACKER	19059020	060	5102	UN	916,00	3,98	3.645,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1024	BISCOITO DOCE	19059020	060	5102	UN	382,00	3,98	1.520,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	CEBOLA	20052000	020	5102	KG	76,00	3,50	266,00	109,51	19,71	0,00	18,00	0,00
372	CENOURA	20052000	020	5102	KG	76,00	3,70	281,20	115,77	20,54	0,00	18,00	0,00
839	CEREL A BASE DE ARROZ LTA 230G	19011090	000	5102	UN	478,00	5,40	2.581,20	2.581,20	464,62	0,00	18,00	0,00
954	CORANTE EM PO PCT 100G	32041700	000	5102	UN	200,00	0,95	190,00	126,67	22,80	0,00	18,00	0,00
110	EXTRATO DE TOMATE 190G	20029090	000	5102	UN	166,00	1,90	315,40	315,40	56,77	0,00	18,00	0,00
389	FARINHA D'AGUA	11062000	020	5102	KG	70,00	5,13	359,10	379,42	68,30	0,00	18,00	0,00
956	FELJAO CARIOCA	07133311	020	5102	KG	392,00	9,20	3.606,40	2.404,39	432,79	0,00	18,00	0,00
377	FRANGO	02071200	020	5102	KG	266,00	8,70	2.314,20	952,76	171,50	0,00	18,00	0,00
384	FRANGO	20052000	040	5102	UN	916,00	0,35	320,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	04022110	020	5102	UN	1758,00	5,70	10.020,60	6.680,73	1.202,53	0,00	18,00	0,00
359	MACARRAO ESPAGUETTE 500G	19021900	060	5102	UN	649,00	2,35	1.525,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802	MELANCIA	20052000	040	5102	KG	153,00	2,10	321,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
958	OLEO DE SOJA 900ML	15162000	020	5102	UM	77,00	5,60	431,20	287,48	51,75	0,00	18,00	0,00
480	OVOS DE GALINHA	04072900	020	5102	UN	764,00	0,38	290,32	119,52	21,51	0,00	18,00	0,00
382	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA	13021999	040	5102	KG	192,00	8,90	1.708,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA	13021999	040	5102	KG	192,00	8,90	1.708,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2303	SAL MOIDO IODADO	25010020	020	5102	KG	46,00	1,00	46,00	30,67	5,52	0,00	18,00	0,00
479	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	16041310	020	5102	LT	1910,00	3,50	6.685,00	4.456,89	802,24	0,00	18,00	0,00
408	TEMPERO SECO PCT 100G	21039021	000	5102	UN	209,00	0,90	188,10	188,10	33,86	0,00	18,00	0,00
964	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	22090000	020	5102	UN	116,00	2,05	237,80	158,54	28,54	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO PNAE FUNDAMENTAL

DADOS BANCARIOS: BANCO BRASIL AG: 0020-5 C/C: 38336-8

CONTRATO N. 001/2017 PROC ADMIN 070/2017

Val Aprox Tributos RS 8.767,66 (17,43%) Fonte: IBPT

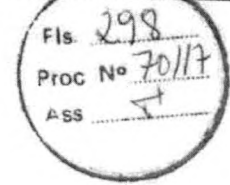
Recebemos de SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA - EPP os produtos da Nota Fiscal indicada ao lado. Emissão: 10/11/2017 Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO Valor Total: 50.299,36	NF-e Nº 0000881 - FL/1 SÉRIE 0
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------

(Handwritten signatures and marks)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

00-1202.001/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



Contrato nº 001/2017
Processo Administrativo nº 070/2017
Pregão Presencial nº 001/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, E SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, através da Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.398.150/0001-81, com sede na Praça José de Freitas, s/n, Centro, São Benedito do Rio Preto – MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maurício Carneiro Fernandes, e a empresa SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 23.659.394/0001-90, com sede na Avenida dos Franceses, nº 510, Santo Antônio, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, José Vale da Silva Junior, R.G. nº 015657442000-6 SSP/MA, C.P.F. nº 225.192.033-15, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 001/2017, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2017 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 070/2017, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados a alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e quantidades estimadas contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 001/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 001/2017, a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 760.400,00 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos reais), conforme especificação, quantitativos e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor	Unidade	12.000	Sustentare	4,95	59.400,00

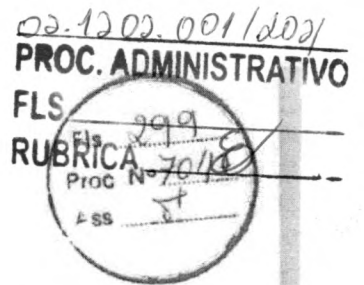
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



	e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
2	Açúcar refinado , com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01 kg , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	8.000	Milevi	3,75	30.000,00
3	Alho in natura n° 05 , sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; embalagem plástica contendo 1 kg ; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	200	Natural	30,20	6.040,00
4	Arroz branco, classe longo fino, tipo I ; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg , com a identificação do produto, marca	Kg	18.000	Paladar	3,70	66.600,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
5	<p>Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unidade	10.000	Pilar	3,98	39.800,00
6	<p>Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, coco ralado, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de</p>	Unidade	6.000	Pilar	3,98	23.880,00



	<p>caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos</p>					
7	<p>Colorífico em pó a base de urucum; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso; embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unidade	1.800	Sinha	0,95	1.710,00
8	<p>Cereal a base de arroz em flocos fino para alimentação infantil; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprio; embalagem sachê contendo 230g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unidade	8.000	Vitalon	5,40	43.200,00
9	<p>Extrato de Tomate simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de</p>	Unidade	2.400	Bonare	1,90	4.560,00

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

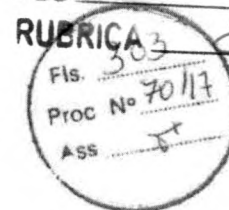
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

	<p>corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico; embalagem de vidro contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>					
10	<p>Feijão Cariquinha Tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	5.000	Natural	9,20	46.000,00
11	<p>Farinha de mandioca cor branca, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária</p>	Kg	1.000	Fazenda	8,13	8.130,00

✍



	de alimentos.					
12	<p>Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 25g: proteína - 9%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MAA.</p>	Unidade	25.000	Betânia	5,70	142.500,00
13	<p>Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios; embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unidade	9.000	Araguaia	2,35	21.150,00
14	<p>Óleo de Soja Vegetal, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E</p>	Unidade	1.500	ABC	5,60	8.400,00

✓

✓

✓

✓



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 304
RUBRICA 701178
ASS. I

	máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900 ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
15	Sal moído iodado; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.000	Bom de mesa	1,00	1.000,00
16	Polpa de fruta sabor Acerola, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento mínimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA	Kg	4.000	Acerolima	8,90	35.600,00
17	Polpa de fruta sabor Goiaba, 100% natural, sem aditivos químicos, congelada e acondicionada em saco plástico transparente devidamente lacrado, contendo 1 kg, com rendimento	Kg	4.000	Acerolima	8,90	35.600,00

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS. 205
RUBRICA 70117
Proc. N.º 70117
Ass. J. T.

	minimo de 3 litros, devendo apresentar a identificação do fornecedor, o peso, data de validade e as informações nutricionais. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E LAUDO PARA CADA SABOR NA AMOSTRA.					
18	Sardinha em conserva embalada em lata, embebida em óleo comestível e sal, embalagem: lata com peso líquido mínimo de 125g, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, e peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	Lata	26.000	Pescador	3,50	91.000,00
19	Tempero Seco em pó composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote plástico, contendo 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	2.000	Maratá	0,90	1.800,00
20	Vinagre branco fermentado de vinho com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos; embalagem: frasco plástico de 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	1.000	Teresa	2,05	2.050,00
21	Frango resfriado ou congelado; embalados em sacos plásticos individualmente, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, com a especificação do	Kg	5.000	Sadia	8,70	43.500,00

X

X

X



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1002-001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Fis.

Proc No 70/17

ASS

	produto, validade, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas.					
22	Batata inglesa in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.200	Natural	3,70	4.440,00
23	Cebola branca in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.200	Onions	3,50	4.200,00
24	Cenoura in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.200	Natural	3,70	4.440,00
25	Banana prata in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho;	Kg	3.000	Paraiso	4,70	14.100,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

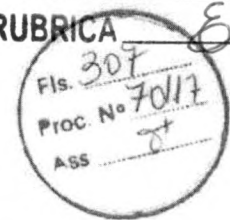
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____



	conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
26	Melancia in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	5.000	Paraiso	2,10	10.500,00
27	Laranja in natura; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unidade	20.000	Paraiso	0,35	7.000,00
28	Ovo branco de galinha; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa; íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA.	Unidade	10.000	Granja	0,38	3.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os preços permanecerão irredutíveis durante a vigência do presente Contrato.

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Fls. 308
Proc. Nº 7017
Ass. 8

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.05 – Secretaria Municipal de Educação.
Função Programática	12.306.0003.2.013 – Manutenção do Programa Merenda Escolar – PNAE
Categoria Econômica	3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2017, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, através de Autorização de Fornecimento, onde constará o endereço do local de entrega dos gêneros alimentícios, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, observando o prazo de até 10 (dez) dias consecutivos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA devesse observar as seguintes obrigações:

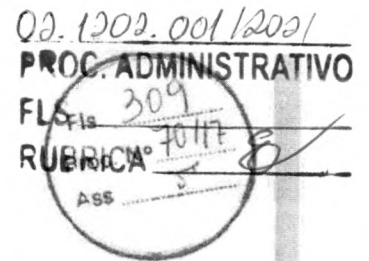
PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos diretamente nos locais indicados na Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO QUARTO– A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO– Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do recebimento provisório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



PARÁGRAFO QUINTO- O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Anexol do Edital do Pregão Presencial nº 001/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao consumo, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02(dois) dias consecutivos,contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos gêneros alimentícios não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARAGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO – A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

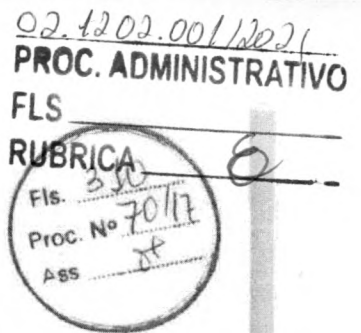
PARÁGRAFO QUINTO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81



PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura a Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação de regularidade exigida na fase de habilitação da licitação e desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco Brasil, Agência 0020-5, Conta Corrente 38336-8.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.398.150/0001-81

02-1200.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Fis. _____

Proc. N° 70/17

ASS _____

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- b) entregar os gêneros alimentícios nos prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Proposta de Preços, apresentar vício redibitório ou fora do prazo de validade, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- d) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- f) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- g) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- h) responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- i) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- j) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de São Benedito do Rio Preto onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- l) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- m) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- o) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

[Handwritten signatures]

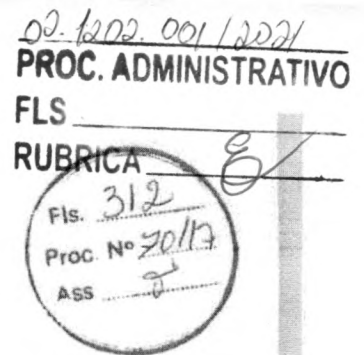
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.398.150/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir a Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

CNPJ: 06.398.150/0001-81

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA

Fis.

Proc. Nº 20/17

ASS

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

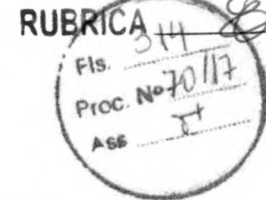
- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Educação;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

02-1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS



- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Urbano Santos/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

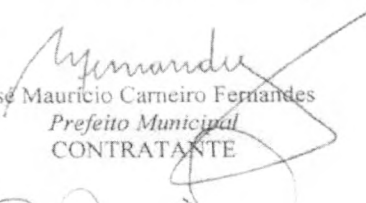
02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

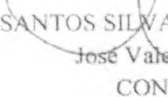
FLS

RUBRICA

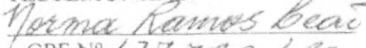
Fls. _____
PROC. Nº 70117
ASS. DT

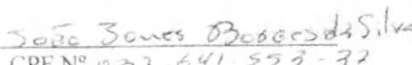
São Benedito do Rio Preto(MA), 07 de março de 2017.


José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
José Vale da Silva Júnior
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Norma Ramos Beati
CPF Nº 137.792.493-91


João Zoues Borges da Silva
CPF Nº 037.641.553-32





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CNPJ: 06.398.150/0001-81

05.1202.001/2017
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____
Fls 316
Proc Nº 70117
Ass _____

QUADRO DE AVISO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017. VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2017 - Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/ MA e SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito do Rio Preto/MA. MODALIDADE: Pregão Presencial. VIGÊNCIA: A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/ 2017. VALOR GLOBAL: R\$ 760.400 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/ 2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. DOTA- ÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação - Função Programática: 12.306.0003.2.013 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE - Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90, por seu representante legal José Vale da Silva Junior, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 07 de março de 2017.

✓

✓

✓

Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 220.870,60. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Março de 2017 - Agnes Bacelar Oliveira - Secretária Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial. **CONTRATANTE:** (O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ. **CONTRATADA** (O) JOÃO LUIS SOARES DA SILVA - ME **CONTRATO:** 20170130, **VALOR TOTAL** R\$ 35.754,08 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 35.754,08. **CONTRATADA** (O) J DE D SOUSA BOMFIM ME. **CONTRATO:** 20170134, **VALOR TOTAL** R\$ 21.476,20 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 21.476,20. **CONTRATADA** (O) R. B. PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP. **CONTRATO:** 20170138, **VALOR TOTAL** R\$ 95.689,54 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 95.689,54. **CONTRATADA** (O) COMERCIO DE VARIEDADES GLOBAL LTDA-ME. **CONTRATO:** 20170142, **VALOR TOTAL** R\$ 51.759,90 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 51.759,90. **CONTRATADA** (O) F. CAZE DE ANDRADE-ME. **CONTRATO:** 20170146, **VALOR TOTAL** R\$ 23.919,00 (vinte e três mil, novecentos e dezenove reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 23.919,00. **CONTRATADA** (O) AZ - SERVIÇOS LTDA. **CONTRATO:** 20170150, **VALOR TOTAL** R\$ 220.870,60 (duzentos e vinte mil, oitocentos e setenta reais e sessenta centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2017 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 220.870,60. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de Março de 2017 - JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA - Secretária Municipal de Governo, Esporte, Cultura, Juventude e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

EXTRATO DE CONTRATO PP 012/2017. **CONTRATO:** Nº 022/2017 **CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, **CONTRATADO:** L4 PROJETOS E CONSULTORIA - EIRELE, inscrita no CNPJ: 21.189.403/0001-09. Localizada a Rua Urbano Santos nº 155 sala 1702 Edifício Aracati Office - Centro Cidade de Imperatriz - MA. **Objetivando:** Contratação de empresa de Prestação de serviços profissionais técnicos especializados para o apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras relativas aos contratos de repasse e convênios, bem como acompanhamento, monitoramento e alimentação nos portais SINCOV, SIMEC, FNS, FUNASA, SIGA e elaboração de projetos de engenharia para o Município de Sítio Novo - MA, em conformidade com anexo I (plano de trabalho), atendendo as características e especificações técnicas legais. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/02; vigência do contrato 22/03/2017 a 29/12/2017, valor global do contrato R\$ 44.190,00 (Quarenta e quatro mil cento e noventa reais). Sítio Novo Maranhão, 22 de Março de 2017. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

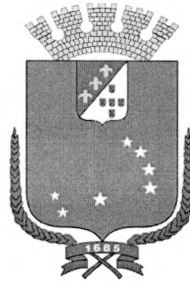
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017. VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017 - Secretária Municipal de Educação. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 601/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de São Benedito do Rio Preto/MA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VIGÊNCIA:** A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 760.400 (setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade Orçamentária: 02.05 - Secretária Municipal de Educação - Função Programática: 12.306.0003.2.013 - Manutenção do Programa Merenda Escolar - PNAE - Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2017. **SIGNATÁRIOS:** José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e SANTOS SILVA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 23.659.394/0001-90, por seu representante legal José Vale da Silva Junior, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 07 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017. VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2017 - Secretária Municipal de Administração. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e NOLETO GOMES E GARRETO LTDA **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **VIGÊNCIA:** A vigência inicia-se na data da sua assinatura, com seu término em 31/12/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 Secretaria Administração, 02.05 Secretaria de Educação, 02.13 FUNDEB, 02.07 Secretaria de Saúde - **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04.122.0002.2.006 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, 12.361.0003.2.014 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, 12.361.0003.2.065 - Manutenção e Encargos - Ens. Fund 40%, 10.122.0007.2.031 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde, 10.301.0007.2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e NOLETO GOMES E GARRETO LTDA. CNPJ nº 14.790.140/0001-15, por seu representante legal Adriano Vieira Garreto, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 16 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 01 - CV.01/2017. PROC. ADM. Nº 02-CPL/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA e JI MARQUES-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos para realização do Carnaval/2017 no município de Tufilândia/MA. **DATA DO CONTRATO:** 20/02/2017. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 63.159,00 (Sessenta e três mil cento e cinquenta e nove reais). **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07-SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 02.07.00-SECRETARIA MUN. DE CULTURA; 13-CULTURA; 13.122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; 13.122.0144-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; 13.122.0144.2030-MANUT. DAS ATIVIDADES DA CULTURA; 044.020700.3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **Vilmar Alves Ricardo.** Prefeito Municipal. TUFILÂNDIA - MA, 20/02/2017.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
35939008	23.659.394/0001-90	92120211926239
RAZÃO SOCIAL		
SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI		
NOME FANTASIA		
VAREJÃO ILHA BELLA 1		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV DOS FRANCESES Nº 510, SANTO ANTONIO 65036284 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

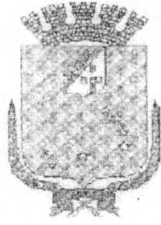
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
7CCE2E10DEF5BA615957925A6FCD7C46

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS CERTIFICADO
1020210092177611
RUBRICA



E



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 002332/2020

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI** - Nome Fantasia: **VAREJÃO ILHA BELA 1** - CNPJ N.º: 23.659.394/0001-90, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn dos Franceses, 510 - Santo Antônio, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 22 de Dezembro de 2020.

Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Teresinha de Jesus J. D. Lobo
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

1155 da Colônia do Coutinho
0500-20

Rua Direita, 402 Centro - 65011-1610 - Email: cartorio2ofetonotas@notas.ma.gov.br - CNPJ: 02.814.375/000147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado - São Luis (MA), 05/03/2021, 13:00:40
Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$0,18, FERC: R\$ 0,10
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777IXJYMDBDADGUOU45. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCREVENTE AUTORIZADA MARTA DE PAULA PEREIRA



Divisão de Cadastro e Informação

Alvará.rpt

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 08 de março de 2021



SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
RG: 015657442000-6
CPF: 225.192.033-15



SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS _____

RUBRICA 

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Ao Pregoeiro do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 08 de março de 2021


SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
RG: 015657442000-6
CPF: 225.192.033-15

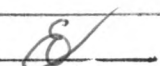






SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 


ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2021, aberto do Processo Administrativo nº 02.1202.001/2021, instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São Luís – MA, 08 de março de 2021.


SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALÉ DA SILVA JUNIOR
RG: 015657442000-6
CPF: 225.192.033-15







SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6

AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284

SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA

Email: vjrsilva2010@bol.com.br

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- () MICROEMPRESA
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 23.659.394/0001-90, com sede na Av. dos Franceses nº 510, Bairro: Santo Antonio, CEP: 65.036-284, São Luís -MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.659.394/0001-88, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

- () SIM (X) NÃO

São Luís – MA, 08 de março de 2021

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 23.659.394/0001-90
JOSÉ VALE DA SILVA JUNIOR
RG: 015657442000-6
CPF: 225.192.033-15





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 8
Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.659.394/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.105105-6

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 510 **Complemento:**

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65036284 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649401-4652400), 01/07/2010 -
partir de (4645101-4673700), 01/10/2010 - (4642702-4618402-4649409),
(CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2015, 01/01/2016,

CTE a partir de:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] 1/2

05/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2021

Número da Consulta:

02-1202 001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA 8

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI		Protocolo: MAC2101086380		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600072654	CNPJ 23.659.394/0001-90	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/10/2010	Início de Atividade 03/08/1989	
Endereço Completo Avenida DOS FRANCESES, Nº 510, SANTO ANTONIO - São Luís/MA - CEP 65036-284				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SUPERMERCADOS. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (ARTIGOS DE BEBÊ MOLDURAS E QUADROS). COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. LANCHONETES CASAS DE CHÁ DE SUCOS E SIMILARES. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos de cristal, porcelana, plástico, panelas, louças, garrafas térmicas, escovas domésticas, escovas, vassouras, metal, madeira cabides, sacos de lixos, pá de lixo, etc.). Comércio varejista de materiais hidráulicos. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Lojas de departamento ou magazines. comércio varejista de material elétrico. comércio atacadista de material elétrico. comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	CPF 225.192.033-15	Administrador S	Início do Mandato 08/10/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	CPF 225.192.033-15	Início do Mandato 08/10/2010	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 01/04/2020	Número 20200253174	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 23:14:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPE2QGLZ.



MAC2101086380

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101086495
NIRE 21600072654 CNPJ 23.659.394/0001-90			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo DOS FRANCESES, Nº 510, xxxxx, SANTO ANTONIO - São Luis/MA - CEP 65036-284			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200253174	01/04/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200253271	01/04/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
316	20200141945	18/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200068342	24/01/2020	BALANCO
223	20200045644	17/01/2020	BALANCO
318	20180441132	19/07/2018	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180373196	20/06/2018	BALANCO
002	21600072654	06/03/2018	TRANSFORMACAO
002	20171121686	11/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170441288	10/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170344967	10/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170509729	06/04/2017	BALANCO
223	20160932785	21/12/2016	BALANCO
002	20150504225	29/10/2015	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20151139016	24/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151035725	23/07/2015	BALANCO
002	20110068963	14/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100765890	29/12/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20100615562	08/10/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200721698	08/10/2010	TRANSFORMACAO
002	20100601472	08/10/2010	TRANSFORMACAO
002	20100102298	25/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090037545	23/01/2009	BALANCO
223	20080549390	10/12/2008	BALANCO
002	20080054129	04/03/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20080054137	04/03/2008	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20070092818	14/03/2007	BALANCO
002	20060228555	25/07/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20060093790	16/03/2006	BALANCO
002	20040184170	26/03/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040021670	24/01/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20010282742	29/10/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000044830	29/02/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	32547	02/08/1989	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100567581	02/08/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2021, às 23:14:18 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XFLYOMR6**.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101086495



MAC2101086495

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

D2. 1202. 001 / 2021
PROC. ADMINISTRATIVO
FLS _____
RUBRICA _____

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35939008 CNPJ: 23659394000190
NOME EMPRESARIAL: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
NOME FANTASIA: VAREJÃO ILHA BELLA 1
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/03/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600072654
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121051056
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/08/1989
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 510
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65036284
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 510
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65036284
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32435722
E-MAIL	ciatec2011@gmail.com
	ciatec2011@gmail.com

02.12.02.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO
 FLS _____
 RUBRICA _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
 OBJETO SOCIAL
 null
 FORMA DE ATUAÇÃO
 Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
471300400	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS	
471130200	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA		
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28899130310	ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	25%
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	SOCIO-ADMINISTRADOR	75%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE
 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS
 QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
 QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

CPF/CNPJ: 23659394000190
Nome/Razão: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Contribuinte

02.1202-001/2021

null

PROC. ADMINISTRATIVO

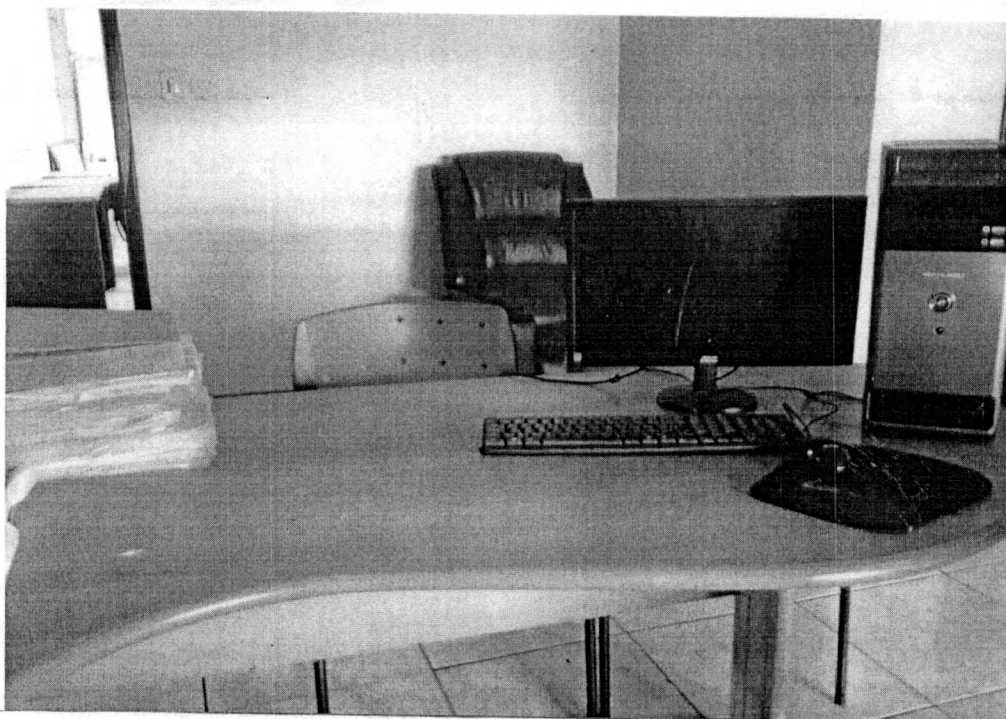
Servidor

FLS _____

RUBRICA _____



FLS _____
RUBRICA 8



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

FLS

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.659.394/0001-90 Inscrição Estadual: 12.105105-6

Razão Social: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DOS FRANCESES

Número: 510 Complemento:

Bairro: SANTO ANTONIO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65036284 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/12/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4649401-4652400), 01/07/2010 - partir de (4645101-4673700), 01/10/2010 - (4642702-4618402-4649409), (CNAE's): 01/10/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2015, 01/01/2016,

CTE a partir de:

05/03/2021

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2021

Número da Consulta:

02.1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

RUBRICA



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

02-1202.001/2021
PROC. ADMINISTRATIVO

FLS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RUBRICA *B*

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35939008 CNPJ: 23659394000190
NOME EMPRESARIAL: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI
NOME FANTASIA: VAREJÃO ILHA BELLA 1
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 18/03/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600072654
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121051056
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 03/08/1989
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista; Distribuidora; Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 510
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65036284
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 510
ENDEREÇO: AV DOS FRANCESES CEP: 65036284
COMPLEMENTO: BAIRRO: SANTO ANTONIO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32435722
E-MAIL	ciatec2011@gmail.com
	ciatec2011@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	02.1202.001/2021
OBJETO SOCIAL	PROC. ADMINISTRATIVO
null	FLS _____
FORMA DE ATUAÇÃO	RUBRICA <u>0</u>
Estabelecimento Fixo	

LISTA DE ATIVIDADES		
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220100	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
471300400	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS	
471130200	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
28899130310	ANTONIA HIEDA VIEIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	25%
22519203315	JOSE VALE DA SILVA JUNIOR	SOCIO-ADMINISTRADOR	75%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0





02-1002-001/2021

CPF/CNPJ: 23659394000190	PROC. ADMINISTRATIVO
Nome/Razão: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	FLS
Contribuinte	RUBRICA <i>8</i>

null

Servidor

✗

8

8

SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELICNPJ: 23.659.394/0001-90 INSC. EST.: 12.105.105-6
AVENIDA DOS FRANCESES, Nº 510 CEP: 65.036-284
SANTO ANTONIO - SÃO LUÍS/MA
Email: vjrsilva2010@bol.com.br

			número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Sabores: leite/coco/chocolate/tradicional.			
69	1.040	PCT	Biscoito mini cracker 200gr, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar cristal, fermento biológico, regulador de acidez bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, embalagem com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 12 meses da entrega do produto.	ESTRELA	R\$ 3,85	R\$ 4.004,00
70	1.200	PCT	Café torrado e moído, embalagem 250g, café orgânico, torrado e moído em pó - 100% puro, livre de agrotóxico e de produtos químicos, com validade na data da sua apresentação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 250 gramas	CAMINHO DE MINAS	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00